

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

Atos Oficiais assinados pelo Prefeito Oswaldo Dias:

PORT/CGP/Nº 49.723 de 13/08/2012 - Declarar a desistência expressa dos candidatos abaixo relacionados, nomeados pela Portaria 49.656, em virtude do decurso de prazo legal, tendo em vista o não comparecimento para posse:

Eduardo H. De Castro Reis, class. 228, Agente Administrativo I e RG 199814752;
Adilson Rodrigues dos Santos, class. 230, Agente Administrativo I e RG 275022602;
Silvana dos Santos Araújo, class. 231, Agente Administrativo I e RG 427811491;
Wellington Costa da Silva, class. 232, Agente Administrativo I e RG 429259438;
Paulo E. dos Santos Ariento, class. 234, Agente Administrativo I e RG 435558924;
Fernando Teixeira Bottaro, class. 235, Agente Administrativo I e RG 341058439;
Andressa Rodrigues dos Santos, class. 236, Agente Administrativo I e RG 47313679x;
João Pedro Barbosa Carnavalli, class. 237, Agente Administrativo I e RG 486870194;
Neide Akemi Sakugawa, class. 238, Agente Administrativo I e RG 14042313;
Antonio Marcos Scotti, class. 239, Agente Administrativo I e RG 133247353;
Shirlei da Silva Lima, class. 242, Agente Administrativo I e RG 153572516
Isis Cristine Santos Pereira, class. 244, Agente Administrativo I e RG 437031184;
Pamela Alves de Oliveira, class. 245, Agente Administrativo I e RG 433264998;
Elaine Aparecida Barbosa, class. 94, Assistente Adm I e RG 424510716;
Camila de Melo Korehisa, class. 95, Assistente Adm I e RG 339121178;
Felipe Silva Bomfim, class. 96, Assistente Adm I e RG 121488589;
Alessandra Costa Ferreira Silva, class. 54, Assistente Social I e RG 220027341;
Marcelo Gallo, class. 55, Assistente Social I e RG 228598679.
Paulo Antonio Caraca, class. 236, Aux. Apoio Operacional I e RG 220025241;
Alexandre D. F. Rodrigues, class. 238, Aux. Apoio Operacional I e RG 249956056;
Vivian Cunha M. Camargo, class. 241, Aux. Apoio Operacional I e RG 284800892;
Adriana Novaes de Souza, class. 245, Aux. Apoio Operacional I e RG 363607870;
Erika Longone Borzani Gonçalves, class. 7, Fonoaudiólogo I e RG 193886881;
Dilson Rufino da Silva, class. 3, Inst. Ativ. Cul. I-Teatro e RG 288459155;
Elaine Maximo Rezende Araújo, class. 98, Merendeira I e RG 320417001;
Eliangela Ferreira Braz Pimentel, class. 100, Merendeira I e RG 306204174;
Viviane de Lima Freiria, class. 101, Merendeira I e RG 321519012;
Carlenia Silva Lima, class. 104, Merendeira I e RG 0968738508;
Marcia Aparecida de Moura Santos, class. 105, Merendeira I e RG 281499858;
Fabiana Mie Hanashiro, class. 44, Orientador Social I e RG 306747194;

PORT/CGP/Nº 49.724 de 13/08/2012 - Deferir a desistência expressa dos candidatos abaixo relacionados, nomeados pela Portaria 49.656:

Everton Luiz de Paula, class. 240, Agente Administrativo e RG 32514235x;
Natanael D Arc da Luz, class. 240, Aux. Apoio Operacional e RG 276253462.

PORTARIA/CGP/Nº 49.725 de 13/08/2012 - Prorrogar até 20 de Agosto de 2012 o prazo para a posse da candidata **Blenda Kimie Arakaki**, Classificação 7, Cargo Terapeuta Ocupacional I, nomeado pela Portaria 49656. Início do exercício do cargo dar-se a em 3 (três) dias úteis após a posse.

PORT/CGP/Nº 49.726 de 13/08/2012 - Oswaldo Dias, Prefeito do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município; artigo 8º, I; artigos 21 a 25, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, e tendo em vista os resultados finais dos concursos públicos processos administrativos nº 10.511 de 03/11/2009, nº 12.424, de 17/12/2009 e 4.258 de 23/04/2012, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Nomear, a partir de **17 de Agosto de 2012**, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no inciso I, para os respectivos cargos:

	Nomes	Class.	Cargo	RG
1	Vanessa Gonçalves Zenardi	246	Agente Administrativo I	44837996X
2	Amanda Martins Marques da Silva	247	Agente Administrativo I	48682861x
3	Maria Aparecida Alves de Oliveira	248	Agente Administrativo I	246588147
4	Adriana Luzia Cardoso	249	Agente Administrativo I	279900077
5	Solange Gomes Macedo	250	Agente Administrativo I	33853691
6	Luana Alves dos Santos	251	Agente Administrativo I	345113366
7	Helton de Almeida Pereira	252	Agente Administrativo I	334872546
8	Mariene Eduardo Rovigati	253	Agente Administrativo I	301583729
9	Clepton Rodrigo Justi	254	Agente Administrativo I	302947152
10	Mairilandia Alves da Silva	255	Agente Administrativo I	42412306
11	Aline Santos da Silva	256	Agente Administrativo I	428165436
12	Marina Ferreira Farias	257	Agente Administrativo I	402887797
13	Halyne Aparecida Diogo da Silva	258	Agente Administrativo I	412539664
14	Monique de Oliveira Amaral	259	Agente Administrativo I	460247839
15	Vinicius Vieira dos Santos	260	Agente Administrativo I	331572564
16	Wesley Valloto Calazans	261	Agente Administrativo I	325532606
17	Daiana Felizardo de Oliveira	97	Assistente Administrativo	12588294
18	Douglas Furtado Leite	98	Assistente Administrativo	43011171
19	José Roberto Zamperlini	99	Assistente Administrativo	8599285
20	Maria Rosilda Menezes	56	Assistente Social I	83143245
21	Nelsi Leite da Costa Oliveira	57	Assistente Social I	364035651
22	Anelice Maria de Alencar	58	Assistente Social I	234029195
23	Viviane Maciel Ventura Marques	248	Auxiliar De Apoio Operacional I	32862084
24	Mauricio Fernandes da Silva	249	Auxiliar De Apoio Operacional I	395090921
25	Poliane Nascimento de Araujo	250	Auxiliar De Apoio Operacional I	0861182693
26	Alessandra Bonatti da Cruz	251	Auxiliar De Apoio Operacional I	434002252
27	Tatiane Cristina Garcia	9	Fonoaudiólogo I	415524301
28	Jonas Marcelo Gonzaga	4	Instrutor Atividades Culturais I -Teatro	328628451
29	Elaine do Carmo M. Nascimento	108	Merendeira I	184213708
30	Janete Aparecida Gregorio Abrão	109	Merendeira I	222042138
31	Edislaine da Silva Coelho	110	Merendeira I	229828243
32	Cleuza Batista da Silva	111	Merendeira I	8370570
33	Eliana Santos de Santana	112	Merendeira I	33233725X
34	Vanessa Ap. de Rezende Possebon	45	Orientador Social I	339040750
35	Kátia Rodrigues Martins	40	Psicólogo I (Secret. Assist. Social)	42669711X
36	Eric Wetter Gomes de Souza	11	Psicólogo I (Demais Secretarias)	272017814
37	Joyce Scachetti dos Santos	1	Engenheiro De Segurança Do Trabalho	440470420

Artigo 2º - O prazo para a posse é de 15 (quinze) dias corridos e dar-se-á em **31 de Agosto de 2012**, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º do artigo 22 da lei Complementar nº 01.

Artigo 3º - O exercício terá início em **04 de Setembro de 2012**, ressalvadas as impossibilidades de posse previstas no artigo anterior.

Artigo 4º - Os candidatos nomeados no artigo 1º deverão comparecer no 1º andar do Paço Municipal, sito na Avenida João Ramalho 205, VI. Noêmia, Mauá, SP, conforme cronograma abaixo para as providências de escolha de vagas, de agendamento do exame médico e de posse e exercício previstos nos artigos 21 a 25 da Lei Complementar nº 01, sob pena do contido no § 5º do artigo 22 e artigo 25 “caput” da respectiva Lei.

Cronograma para escolha de vagas:

Os candidatos nomeados no inciso I, do artigo 1º desta portaria deverão comparecer no local indicado no artigo 4º, no dia **24 de Agosto de 2012**, às **14h**.

Instruções da escolha:

- Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, troca da vaga escolhida sob qualquer pretexto.
- Caso as vagas oferecidas não atendam à disponibilidade dos candidatos convocados, os mesmos deverão dar desistência da vaga.
- A escolha de vagas se realizará no dia, horário e local acima especificado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, sendo que os mesmos serão chamados nominalmente, utilizando-se, para tal, a lista de classificação final do concurso. Para proceder à escolha de vagas, o candidato deverá apresentar-se com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de Cédula de Identidade (RG).
- A escolha de vaga por procuração será permitida mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com autorização específica para escolha de vaga, com firma reconhecida, e apresentação do documento de identificação do procurador. A procuração ficará retida junto ao órgão de Recursos Humanos da Prefeitura de Mauá.
- O candidato que se apresentar após sua chamada poderá escolher as vagas remanescentes, por ordem de classificação, após o último candidato presente para o horário.
- O não comparecimento para a escolha de vagas no dia e horário mencionados implicará na desistência e eliminação do concurso público.
- As vagas serão divulgadas na data da escolha.

PORT/CGP/Nº 49.728 de 13/08/2012 - Oswaldo Dias, Prefeito do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município; artigo 8º, I; artigos 21 a 25, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, e tendo em vista os resultados finais do concurso público processo administrativo nº 4.258 de 23/04/2012,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, a partir de **17 de Agosto de 2012**, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no inciso I, para os respectivos cargos:

I -

	Nomes	Class.	Cargo	RG
1	Gislaine da Silva Franco Moraes	34	Auxiliar De Apoio Educação Inclusiva I	479953181
2	Carla Pereira Alvim	35	Auxiliar De Apoio Educação Inclusiva I	183917844
3	Claudemir de Lima Silva	36	Auxiliar De Apoio Educação Inclusiva I	544694764
4	Cecília Leoncio de Ramos	37	Auxiliar De Apoio Educação Inclusiva I	422704027
5	Ivan Tadeu de Souza Silva Pexirile	38	Auxiliar De Apoio Educação Inclusiva I	457224484
6	Thamires Custódio Pereira	39	Auxiliar De Apoio Educação Inclusiva I	472492949
7	Leyslie de Oliveira Emiliano Martins Pereira	40	Auxiliar De Apoio Educação Inclusiva I	385673309
8	Carlos Henrique da Silva	41	Auxiliar De Apoio Educação Inclusiva I	111133440
9	Tania Silva Guilhermino Cardoso	42	Auxiliar De Apoio Educação Inclusiva I	418639498
10	Patrícia Barreto de Oliveira Leone	43	Auxiliar De Apoio Educação Inclusiva I	424124397
11	Vanessa Balbino da Silva	44	Auxiliar De Apoio Educação Inclusiva I	41960649x
12	Adriana Batista do Nascimento	45	Auxiliar De Apoio Educação Inclusiva I	229149005
13	Maria das Graças Vergilio	46	Auxiliar De Apoio Educação Inclusiva I	411684292
14	Daiana Souza Dias Lima	47	Auxiliar De Apoio Educação Inclusiva I	406469556
15	Solange de Souza Reis	48	Auxiliar De Apoio Educação Inclusiva I	449190304
16	Leticia Marioti Machado	49	Auxiliar De Apoio Educação Inclusiva I	47257646x
17	Regina Célia Cunha	50	Auxiliar De Apoio Educação Inclusiva I	142652544

Artigo 2º - O prazo para a posse é de 15 (quinze) dias corridos e dar-se-á em **31 de Agosto de 2012**, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º do artigo 22 da lei Complementar nº 01.

Artigo 3º - O exercício terá início em **04 de Setembro de 2012**, ressalvadas as impossibilidades de posse previstas no artigo anterior.

Artigo 4º - Os candidatos nomeados no artigo 1º deverão comparecer no 1º andar do Paço Municipal, sito na Avenida João Ramalho 205, VI. Noêmia, Mauá, SP, conforme cronograma abaixo para as providências de escolha de vagas, de agendamento do exame médico e de posse e exercício previstos nos artigos 21 a 25 da Lei Complementar nº 01, sob pena do contido no § 5º do artigo 22 e artigo 25 “caput” da respectiva Lei.

Cronograma para escolha de vagas:

Os candidatos nomeados no inciso I, do artigo 1º desta portaria deverão comparecer no local indicado no artigo 4º, no dia **24 de Agosto de 2012**, às **15h30min**.

Instruções da escolha:

- Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, troca da vaga escolhida sob qualquer pretexto.
- Caso as vagas oferecidas não atendam à disponibilidade dos candidatos convocados, os mesmos deverão dar desistência da vaga.
- A escolha de vagas se realizará no dia, horário e local acima especificado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, sendo que os mesmos serão chamados nominalmente, utilizando-se, para tal, a lista de classificação final do concurso. Para proceder à escolha de vagas, o candidato deverá apresentar-se com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de Cédula de Identidade (RG).
- A escolha de vaga por procuração será permitida mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com autorização específica para escolha de vaga, com firma reconhecida, e apresentação do documento de identificação do procurador. A procuração ficará retida junto ao órgão de Recursos Humanos da Prefeitura de Mauá.
- O candidato que se apresentar após sua chamada poderá escolher as vagas remanescentes, por ordem de classificação, após o último candidato presente para o horário.
- O não comparecimento para a escolha de vagas no dia e horário mencionados implicará na desistência e eliminação do concurso público.
- As vagas serão divulgadas na data da escolha.

PORT/CGP/Nº 49.729 de 13/08/2012 - Oswaldo Dias, Prefeito do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, “a”, da Lei Orgânica do Município; artigo 8º, I; artigos 21 a 25, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, e tendo em vista os resultados finais do concurso público processo administrativo nº 10.511 de 03/11/2009,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, a partir de **17 de Agosto de 2012**, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no inciso I, para os respectivos cargos:

I -

	Nomes	Class.	Cargo	RG
1	Glauca Kelly Angioleto Azevedo	697	Professor I 22h	32181634
2	Talita de Oliveira	698	Professor I 22h	298602763
3	Elaine Gisele Silvestre de Oliveira	699	Professor I 22h	284607514
4	Jaqueline Felix de Araujo	700	Professor I 22h	342561285
5	Andrea Tavares Santos Faustino	701	Professor I 22h	333094670
6	Telma Regina da Silva	702	Professor I 22h	304531467
7	Gisele Das Neves De Lima	703	Professor I 22h	343974599
8	Etiene Alessandra Da Silva	704	Professor I 22h	346654191
9	Karen Martins Rito	705	Professor I 22h	35382074X
10	Joyce Caroline Dionisio Sugata	706	Professor I 22h	441192944
11	Fernanda Souza Ribeiro	707	Professor I 22h	454363412
12	Camila Oliveira Lima	708	Professor I 22h	429292284

13	Rosa Maria Caruso Atolino	709	Professor I 22h	W519902P
14	Fatima Sales Pereira	710	Professor I 22h	8192158
15	Ana Maria Garcia	711	Professor I 22h	128831947

Artigo 2º - O prazo para a posse é de 15 (quinze) dias corridos e dar-se-á em **31 de Agosto de 2012**, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º do artigo 22 da lei Complementar nº 01.

Artigo 3º - O exercício terá início em **04 de Setembro de 2012**, ressalvadas as impossibilidades de posse previstas no artigo anterior.

Artigo 4º - Os candidatos nomeados no artigo 1º deverão comparecer no 1º andar do Paço Municipal, sito na Avenida João Ramalho 205, VI. Noêmia, Mauá, SP, conforme cronograma abaixo para as providências de escolha de vagas, de agendamento do exame médico e de posse e exercício previstos nos artigos 21 a 25 da Lei Complementar nº 01, sob pena do contido no § 5º do artigo 22 e artigo 25 “caput” da respectiva Lei, munidos de cópias simples e acompanhados dos originais dos documentos abaixo relacionados:

- Diploma ou certificado do curso de formação de acordo com os requisitos exigidos para o exercício do cargo; e
- Certidão e/ou declaração emitida pelo órgão competente, que conste cargo, função ou emprego público exercido naquele órgão, horário de trabalho (inclusive H.T.P.C.), para comprovação de acúmulo lícito de cargo, função ou emprego público.

Cronograma para escolha de vagas:

Os candidatos nomeados no inciso I, do artigo 1º desta portaria deverão comparecer no local indicado no artigo 4º, no dia **24 de Agosto de 2012 às 14h**.

	Total de Vagas	Total de Convocados
Professor I 22 horas	8	15

Instruções da escolha:

- A nomeação em número superior às vagas oferecidas ocorre em razão da possibilidade de desistência. Na hipótese de existirem candidatos que não tenham a oportunidade de escolha de vagas, pelo esgotamento das mesmas, o candidato não perderá o direito, de acordo com a sua classificação, de assumir cargos que vierem a vagar dentro do prazo de validade do concurso.
- Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, troca da vaga escolhida sob qualquer pretexto.
- Caso as vagas oferecidas não atendam à disponibilidade dos candidatos convocados, os mesmos deverão dar desistência da vaga.
- A escolha de vagas se realizará no dia, horário e local acima especificados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, sendo que os mesmos serão chamados nominalmente, utilizando-se, para tal, a lista de classificação final do concurso. Para proceder à escolha de vagas, o candidato deverá apresentar-se com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de Cédula de Identidade (RG).
- A escolha de vaga por procuração será permitida mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com autorização específica para escolha de vaga, com firma reconhecida, e apresentação do documento de identificação do procurador. A procuração ficará retida junto ao órgão de Recursos Humanos da Prefeitura de Mauá.
- O candidato que se apresentar após sua chamada poderá escolher as vagas remanescentes, por ordem de classificação, após o último candidato presente para o horário.
- O não comparecimento para a escolha de vagas no dia e horário mencionados implicará na desistência e eliminação do concurso público.
- As vagas serão divulgadas na data da escolha.